PORTARIA Nº. 91/2022, de 03 de março de 2022.

"READAPTA SERVIDOR POR MOTIVOS DE SAÚDE".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no art. 27., da Lei Complementar nº 58 de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a avaliação médica periódica constatou a aptidão restrita do servidor e que os apontamentos no laudo médico realizado pela junta oficial do Município, caso ignorados, podem trazer riscos à prestação dos serviços públicos inerentes ao deslocamento da população pelas viaturas;
CONSIDERANDO que o Município carece de dois vigias do quadro de funcionários, pois um está em licença médica e o outro pediu exoneração;
CONSIDERANDO que a atividade de VIGIA não exige esforço físico incompatível com as limitações apontadas no laudo médico;
CONSIDERANDO que o Município não obteve suficiência de candidatos habilitados para ocupar as funções de Vigia.

Art. 1º - Readapta o servidor **GILMAR ANTONIO LAZAROTTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, para o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental.

Parágrafo Único: Preservam-se os vencimentos do servidor em respeito ao Princípio da Irredutibilidade dos Vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/Março/2022.

JEAN CARLOS MOURA
Coordenador de Administração